



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 150/2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.421, de 24.12.96, e artigo 14 da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Tribunal Superior Eleitoral, **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**, servidora do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função de Chefe de Cartório (FC-08), da 126ª Zona Eleitoral, a partir de 20.02.2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente